

Orientação Normativa nº 01/2004 – “ Construindo um Regimento da Infância”

Dirigida às Unidades Educacionais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino .



A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer CME nº 29/04 resolve:

I- Considerações Iniciais:

Assistir, guardar, cuidar e educar, subconjuntos concêntricos ampliadores da ação educativa, presente em todos os momentos históricos que vêm marcando a Educação Infantil. Os tempos atuais, com mais clareza, fazem emergir o educativo de toda prática cotidiana com crianças pequenas, razão pela qual a Educação Infantil é hoje a primeira etapa da Educação Básica.

A Unidade de Educação Infantil é espaço das e para as crianças. Assim sendo, tudo o que acontece ali, considera criança como centro, articulando-se sua(s) /seu (s):

- . direitos
- . vida atual
- . história
- . produções
- . convivências, relações
- . culturas
- . características individuais
- . diversidades
- . imaginário
- . simbólico
- . teorias
- . linguagens

 <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO</p> <p>Rua Libero Badaró, 425 - 1º Andar - Centro ÁLVARO L. A. GUERRA – Jornalista Responsável M.T.C. 7.619 - MS 2.381</p>	<p style="text-align: center;">LEIA O DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET</p>  <p style="text-align: center;">www.prefeitura.sp.gov.br/dom.htm</p>	<p>Consulte os contratos firmados pelo Tribunal de Contas e Câmara Municipal, através da INTERNET*:</p> <p>www.tcm.sp.gov.br</p> <p>www.camara.sp.gov.br</p> <p><small>*cumprimento à Lei nº 13.381 de 25.06.2002</small></p>	<p>Horário de transmissão de matérias para publicação até 18 horas.</p> <p>Fale conosco: diariooficial@prefeitura.sp.gov.br Telefone: 3292-7082</p>
--	---	--	--